



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DE PALMEIRA**
Criado pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006
PALMEIRA - PR

Portaria n.º 059 de 09/07/2019

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n.º 2.516 de 21/12/2006, em seu Artigo 24, parágrafo 2º.

RESOLVE:

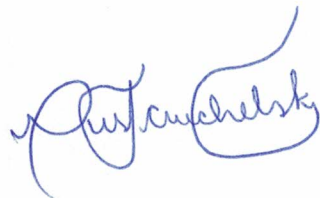
1. Determinar que, o valor dos serviços prestados na área de Nutrição, será de R\$ 70,00 (Setenta Reais).
2. A Co-participação de cada sessão será de 50% (cinquenta por cento) para o usuário e 50% (cinquenta por cento) para o IMASP.

Registre-se e publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2019


Olair de Jesus Freitas
Presidente do IMASP

Eu,



, Secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.

2052803/1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA**
PORTARIA Nº 059 DE 09/07/2019

Portaria nº 059 de 09/07/2019

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência a Saúde de Palmeira - IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, em seu Artigo 24, parágrafo 2º.

RESOLVE:

1. Determinar que, o valor dos serviços prestados na área de Nutrição, será de R\$ 70,00 (Setenta Reais).
2. A Co-participação de cada sessão será de 50% (cinquenta por cento) para o usuário e 50% (cinquenta por cento) para o IMASP.

Registre-se e publique-se

Sede do IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de julho de 2019.

OLAIR DE JESUS FREITAS

Presidente do IMASP

Publicado por:
Roseli Madalena Fernandes
Código Identificador:562DC7BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/07/2019. Edição 1795 - pg. 243
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>